



PEDRO ALEXANDRINO BATISTA NETO
Perito Contador e Auditor Independente
CPF 161.622.181-04
Contador CRC-MT 016438/O-3

**PARECER DO
AUDITOR INDEPENDENTE**

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140.

Cuiabá – Mato Grosso, 10 de agosto de 2018.

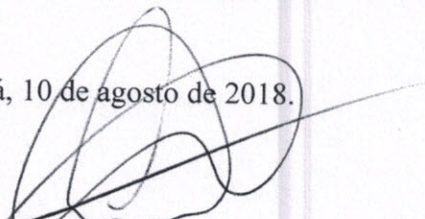


PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140.
Cuiabá – Mato Grosso.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140, levantado em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas, contábil e de controles internos da Associação, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140 em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis básicas referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado referente a **31 de dezembro de 2017**, que estão sendo apresentadas nos Anexos I e II, respectivamente, para propiciar informações suplementares sobre a Sociedade, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis básicas referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2017**.

Cuiabá, 10 de agosto de 2018.


PEDRO ALEXANDRINO BATISTA NETO
Auditor Independente
CRC-MT 016438/O-3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO ALEXANDRINO BATISTA NETO
REGISTRO..... : MT-016438/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 019.817.041-67

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Cuiabá, 09.01.2019 as 10:49:39.

Válido até: 19.01.2019.

Código de Controle: 73245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.